



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 (Processo Administrativo nº 1018/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 026/2025 para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 03/10/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 03/10/2025 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 026/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;

O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;

Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho.

Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 03/10/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

5.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

5.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 5.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 5.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 5.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 6.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL POR ITEM praticado em mercado.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 29 de Setembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica, destinados à execução de reparos e serviços internos na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades administrativas, o bom funcionamento das instalações físicas da sede legislativa e a pronta resposta a demandas emergenciais e rotineiras, minimizando a necessidade de contratação externa para pequenos reparos.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e ferramentas para atender às necessidades de manutenção predial e hidráulica da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;

O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;

Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho.

3.2. Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

3.3. Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a disponibilidade imediata de materiais e ferramentas de manutenção para reparos prediais e hidráulicos;

4.2. Evitar interrupções nas atividades internas da Câmara decorrentes de problemas estruturais simples;

4.3. Reduzir a dependência de serviços de manutenção terceirizados;

4.4. Melhorar a eficiência, a economia e a segurança nas operações de manutenção predial.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA • Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável;	unid.	05



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	- Material: Plástico resistente de alta qualidade; - Compatível com marcas padrão de mercado.		
02	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL - Material: Polipropileno ou PVC; - Com regulagem de altura e comprimento; - Saída compatível com esgoto de 50mm; - Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.	unid.	05
03	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM - Flexível em PVC reforçado; - Bitolas 1/2" x 1/2"; - Pressão suportada: mínimo 4 bar; - Temperatura: até 70°C.	unid.	05
04	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM - Flexível em PVC reforçado; - Bitolas 1/2" x 1/2"; - Pressão suportada: mínimo 4 bar; - Temperatura: até 70°C.	unid.	05
05	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W - Redondo, potência 24w; - Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5; - Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;	Unid.	10

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deverá ser entregue de forma integral no prazo de até 30 (trinta) dias após solicitação formal de fornecimento.

6.2. O setor competente realizará a conferência dos itens em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento.

6.3. Produtos com defeito ou fora das especificações deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias corridos.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito após a entrega e conferência dos itens, mediante apresentação de nota fiscal atestada, até o 10º (décimo) dia subsequente à liquidação.

7.2. Em caso de irregularidades, o prazo será contado a partir da devida regularização.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. Cada item será avaliado individualmente, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada um dos itens listados, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.2. Caso algum item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.5. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo dos itens durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Almoxarifado e Patrimonio, será responsável por receber e conferir os itens entregues pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de setembro de 2025

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimonio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	05	UNID	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA • Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável; • Material: Plástico resistente de alta qualidade; Compatível com marcas padrão de mercado.		
02	05	UNID	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL • Material: Polipropileno ou PVC; • Com regulagem de altura e comprimento; • Saída compatível com esgoto de 50mm; Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.		
03	05	UNID	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM • Flexível em PVC reforçado; • Bitolas 1/2" x 1/2"; • Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.		
04	05	UNID	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM • Flexível em PVC reforçado; • Bitolas 1/2" x 1/2"; • Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.		
05	10	UNID	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W • Redondo, potência 24w;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			• Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5; • Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;		
--	--	--	---	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa